


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO


153

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos trinte e um (31) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezessete (2017), às 14h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente o vereador Ronaldo Lima, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Leandro Mesquita Magoga. Em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a leitura do ofício do Executivo solicitando a Sessão Extraordinária; Foi feita a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Pelo vereador Ronaldo Lima foi solicitado à dispensa da leitura da Ata, após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado, na sequência entrou em votação a Ata da Quinta Sessão Extraordinária, do dia 29 de maio que foi **APROVADA** por unanimidade; Entrou em apreciação o Projeto de Lei nº61/2017, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 14:30 horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.




MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente



ANICETO FACIONE
Vice-Presidente



JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 / 06 / 17

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)